



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a Vereadora Sandra Maria de Souza, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo a Senhora Presidente determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 02 de setembro de 2024, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou à secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 028/2024 de 30 de agosto de 2024, de autoria do vereador Carlos Junior da Silva, Súmula: Inclui o Torneio de Futebol Suíço Valdomiro Del Anhol no Calendário de Eventos do Município: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Ofício nº 052/2024, de 09 de setembro de 2024, de autoria da senhora Nilse Shinohata Menegazzo, Secretária de Finanças, comunicando a realização de Audiência Pública visando a demonstração de avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do Município e em consonância com a Lei Complementar 141 inerente a Execução do Plano de Saúde, relativo ao segundo quadrimestre de 2024, que será realizada nesta Casa de leis no dia 30 de setembro do corrente, às quinze horas: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES. Terminado os despachos, por questão de ordem o vereador Carlos Junior da Silva, após fazer suas considerações, solicitou que o Projeto de Lei nº 028/2024, fosse votado em única discussão e votação na presente ordem do dia. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, para discussão do pedido do vereador Carlos Junior, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos. Passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**. A senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer datado de 02 de setembro de 2024, da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 026/2024, de 15 de agosto de 2024, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências. A senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Emenda Aditiva nº 01, de 22 de agosto de 2024, de autoria da vereadora Leni de Oliveira ao Projeto de Lei nº 026/2024, Que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, do

